



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA N° 324/2014

Data: 03.09.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os n°s 2766/2014, 3097/2014, 3516/2014 e 3551/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Angela Maria Correia Nunes /Professor Regente	4.447.337-2 SESP/PR	1992/1997 Ref. 1° contrato 2002/2007 Ref. 2° contrato	04.09.2014 a 03.12.2014 Ref. aos 2 períodos
Claudete Aparecida da Silva Ibarrola / Merendeira	6.958.161-7 SESP/PR	2008/2013	18.09.2014 a 17.12.2014
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz / Atendente de Creche	5.922.848-0 SESP/PR	1991/1996	01.10.2014 a 31.12.2014
Mardilena Maria de Campos / Servente de Limpeza	5.401.138-5 SESP/PR	1997/2002	03.11.2014 a 02.02.2015

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal